

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE JI-PARANÁ

NOTIFICAÇÃO

Nº. 149 /2019

A Gerencia Geral de Recursos Humanos – GGRHA Notifica o servidor sob o regime ESTATUTARIO: **VALCIR DE SOUZA**, portador do RG Nº. 398.631/SSP-RO Cargo Efetivo de Agente Comunitário de Saúde **40h** matricula 27305, que compareça a este- GGRHA, localizada nas dependências do Palácio Urupá/Prefeitura Municipal de Ji-Paraná-RO, sito à Avenida 2 de Abril, 1701 – Bairro Urupá, no prazo máximo de **10 (dez)** dias a partir do recebimento desta **NOTIFICAÇÃO**, para tratar de assunto do seu interesse.

GGRHA, 14 de Novembro de 2019.

Inês da Silva Primo
Gerente G. de R. Humanos
Dec. n. 10256/GAB/PMJP/2018

Ciente _____

Assinatura do (a) Empregado (a) _____

Ilmo. Senhor
VALCIR DE SOUZA
LINHA 98 GLEBA 42 LOTE 32 SETOR PRAINHA
JI-PARANÁ, RO

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE ALVORADA D'OESTE

EXTRATO DE TERMO DE DISTRATO
MUNICÍPIO DE ALVORADA DO OESTE

Contrato AQUISIÇÃO DE VEICULO 0KM (NOVO)
Processo Nº 1320/2019
Destratada: **Município de Alvorada D'Oeste – RO**
Distratante: **TATIANA CAPITANEO VEICULOS**
Objeto: **O presente distrato tem como objeto, A RECISÃO DE COMUM ACORDO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE AQUISIÇÃO DE VEICULO UTILITARIO PINK-CAR/CAMINHONETE/ CARROC ABT FIAT/STRADA HD CC E 2019/2020 COR BRANCA CHASSI 9BD5781FFY373272 PLACA QTO 9877 AGUA BOA/MT RENAVAM 01208962555NO NOME DE TATIANA CAPITANEO VEICULOS ME, JUNHO CAMPOS 58.**
Data: 11/12/2019
Assinam:
José Walter Da Silva – Prefeito Municipal
TATIANA CAPITANEO VEICULOS - Distratante
LAERCIO SILVERIO- Secretário Municipal De Obras/Distratada
Obs.: Distrato assinado nos autos respectivos

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DO VALE DO PARAÍSO

RESUMO DE TERMO ADITIVO
TERMO ADITIVO Nº 100/2019 – CONTRATO Nº 57/2019.
CELEBRAÇÃO: 10/12/2019.
PARTES: MUNICÍPIO DE VALE DO PARAÍSO – RO. DM CONSTRUTORA E ENGENHARIA EIRELI – ME.
CLÁUSULA - PRIMEIRA – Objeto – Prorrogar o prazo de vigência do contrato nº 57/2019 por mais 150 (cento e cinquenta) dias.
CLÁUSULA – SEGUNDA – O presente termo aditivo gera efeitos a partir da data de sua celebração.
CLÁUSULA - TERCEIRA – Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições contratuais que não conflitem com o presente termo.
INTERVENIENTE: SEMECE.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 1-97/2019.

Vale do Paraíso – RO, 13 de Dezembro de 2019.

CHARLES LUIS PINHEIRO GOMES
Prefeito Municipal

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
Estado do Rondônia

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO 57/2019

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 57/2019
Processo Nº 1294/2018 – Pregão Eletrônico Nº 45/CPL/2019

1. **ÓRGÃO RESPONSÁVEL PELO REGISTRO:** MUNICÍPIO DE NOVA BRASILÂNDIA D'OESTE-RO
CNPJ Nº 15.884.109/0001-06, com sede à Rua Riachuelo nº2552 Setor -14, CEP: 76.958-000 Nova Brasilândia D'Oeste –RO.
2. **FORNECEDOR:** JJ COMÉRCIO DE GASES EIRELI
C.N.P.J.: 30.957.043/0001-20
ENDEREÇO: ROD 135, GLEBA PYRINEOS, SEÇÃO G, LOTE 09-B, S/N
NOME DO REPRESENTANTE: Joarez Jardim CPF: 227.187.000-20
3. Formação de Registro de Preço visando a AQUISIÇÃO DE OXIGÊNIO DE AR MEDICINAL, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, conforme quantidades, condições e especificações técnicas minuciosamente descritas nos anexos do Edital de Pregão Eletrônico 45/2019, e propostas ofertadas pelos licitantes, seguindo a ordem de classificação na licitação.
4. **VALOR HOMOLOGADO: R\$78.000,00** (setenta e oito mil reais).
O registro de preços formalizado na presente ata terá a validade de 01 (um) ano, contado da data da sua primeira publicação no PORTAL ELETRÔNICO DA PREFEITURA MUNICIPAL ou DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS - AROM, vedada qualquer prorrogação que ultrapasse esse prazo, nos termos do art. 15, § 3º, inciso III, da Lei nº 8.666/93.
A publicação da Ata na íntegra encontra-se no endereço eletrônico:
<http://transparencia.novabrasilandia.ro.gov.br>

Nova Brasilândia D'Oeste, 22 de novembro de 2019.

HÉLIO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

www.novabrasilandia.ro.gov.br

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DO VALE DO PARAÍSO

RESUMO DE TERMO ADITIVO
TERMO ADITIVO Nº 101/2019 – CONTRATO Nº 72/2018.
CELEBRAÇÃO: 10/12/2019.
PARTES: MUNICÍPIO DE VALE DO PARAÍSO – RO. TEODORO CONSTRUTORA EIRELI - ME.
CLÁUSULA - PRIMEIRA – Objeto – Prorrogar o prazo de vigência do contrato nº 72/2018 por mais 210 (duzentos e dez) dias.
CLÁUSULA – SEGUNDA – O presente termo aditivo gera efeitos a partir da data de sua celebração.
CLÁUSULA - TERCEIRA – Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições contratuais que não conflitem com o presente termo.
INTERVENIENTE: SEMECE.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 1-382/2019.

Vale do Paraíso – RO, 13 de Dezembro de 2019.

CHARLES LUIS PINHEIRO GOMES
Prefeito Municipal

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE ALVORADA D'OESTE

Contrato Nº: 131/2019
Processo Nº: 1668/2019
Contratante: **Município de Alvorada D'Oeste/RO**
Contratada: CRISANARA TATYANE LIMA TONETE-MEI
Objeto : **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE SHOW; COMPREENDENDO O ARTISTA MUSICAL; PALCO COM ILUMINAÇÃO; SEGURANÇAS BANHEIRO QUIMICOS, PARA O REVEILLON DE 2019/2020.**
Valor total do Contrato **R\$ 17.450,00** (dezessete mil e quatrocentos e cinquenta reais).
Dotação Orçamentária Elemento **04.122.0005.2013** – Elemento de despesa: **3.3.90.39.99, ficha 74, recursos: SEMAD.**
Empenho: Nº **2926.**
Data: **10/12/2019.**
Assinam:
José Walter da Silva – Prefeito Municipal
CRISANARA TATYANE LIMA TONETE-MEI – Contratada
CLAUDIO CARLOS DA SILVA – Secretário Mun. De Administração **INTERVENIENTE**
Wellington da Silva Gonçalves – Procurador Geral Adjunto
Obs.: Contrato assinado nos autos respectivo.

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE MIRANTE DA SERRA

JUSTIFICATIVA Nº 08/CPL/2019
PROCESSO Nº 94/2019 SECRETARIA:SERRA-PREVI
DATA: 13/12/2019 **MEM:94/ SERRA-PREVI**
FIRMA: REFERÊNCIA GESTÃO E RISCO LTDA
CNPJ: 14.261.603/0001-51
VALOR: R\$ 490,00 (QUATROCENTOS E NOVENTA REAIS)

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LABORAÇÃO DA POLÍTICA DE INVESTIMENTOS PARA O EXERCÍCIO DE 2020 CONFORME PROJETO BÁSICO E MINUTA DE CONTRATO

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DO VALE DO PARAÍSO

RESUMO DE CONTRATO
Contrato nº 133/2019
Processo nº: 2 - 370/2019.
Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
Contratado: M. N. LOPES - ME.
Objeto: A aquisição de Material de gêneros alimentícios para atender as necessidades do Hospital de Pequeno Porte Isabel Batista de Oliveira.

Vigência: O presente contrato vigorará por 01 (um) mês, contados a partir da data de sua assinatura. Podendo ser prorrogado somente nas hipóteses devidamente justificadas e previstas em lei.

Valor Total: R\$ 960.50 (novecentos e sessenta reais e cinquenta centavos).

Data de Assinatura: 10/12/2019.
Interveniente: SEMSAU.

Vale do Paraíso/RO, 13 de Dezembro de 2019.

CHARLES LUIS PINHEIRO GOMES
Prefeito Municipal

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE JI-PARANÁ

PORTARIA Nº 078/FPS/PMJP/2019

Designa a Comissão para receber, conferir e certificar os materiais de consumo (expediente em geral e copa e cozinha), fornecidos ao FPS – Fundo de Previdência Social.

A Diretora-Presidente do Fundo de Previdência Social de Ji-Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal Nº 1403/05 e suas alterações, Decreto Municipal n. 10.617/06 e Decreto n. 10.603/GAB/PMJP/2019.

RESOLUÇÃO:

Art. 1º. Nomear Comissão para receber e certificar notas fiscais de material de consumo (expediente em geral e copa e cozinha), fornecidos a este Fundo de Previdência Social – F.P.S.:

Art. 2º. A comissão será composta pelos membros abaixo relacionados, que atuarão sob a presidência do primeiro.

1. Marisa Aparecida de Queiroz Duarte
2. Odaléia Duarte
3. Éilda de Fátima Vieira da Silva

Art. 3º. Os serviços prestados serão sem ônus para o Fundo de Previdência Social e o Município.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga a portaria n. 055/FPS/PMJP/2019.

Registre, publique e cumpra-se.

Ji-Paraná, RO, 12 de dezembro de 2019.

ELIANE CRISTINE SILVA
Diretora-Presidente do FPS
Decreto nº. 10.613/GAB/PMJP/2019

PUBLICADO em mural
de 13/12/2019 a 19/12/19
Conforme Lei Municipal 1403 / 2005 / FPS / 2005

ORDENADOR DE DESPESAS,
De acordo com o que dispõe a Lei nº 8.666 de 21 de Junho de 1993 e suas alterações trazido pelo decreto nº 9.412, de 18 de junho de 2018.
“Artigo 24 – É dispensável a licitação:
II – Para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea “a” do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior Vulto que possam a ser realizada de uma só vez.
Assim sendo, solicitamos de V. Excia., a adjudicação e homologação desta licitação.

ADJUDICAÇÃO

CARLOS WILLEN DOBELIN
PRESIDENTE- CPL

GESSIKA CORREIA DE SOUZA
1º MEMBRO

MARTA UENE DE FREITAS SOARES
2º MEMBRO

LEIDIMAR SOUZA DE PAULA
3º MEMBRO

Anuncie Aqui
Não perca tempo, valorize seu dinheiro

redacao@correiopopular.net
redacaocp@hotmail.com

JORNAL CORREIO POPULAR
3421-6853

OPERAÇÃO RAPINA

PF realiza operação no município de Ji-Paraná

Foto- Assessoria/Divulgação



O grupo fraudava licitações no transporte escolar desde de 2012

A Polícia Federal, em conjunto com a Controladoria Geral da União (CGU), deflagrou ontem, sexta-feira (13), a Operação “Rapina” para combater o desvio de recursos do Programa Nacional de Transporte Escolar (PNATE), fraudes em licitações e superfaturamento no âmbito da Secretaria Municipal de Educação (Semed) e Controladoria Geral do Município (CGM) de Ji-Paraná.

A operação foi deflagrada nos estados de Rondônia, Pernambuco e Piauí, com 52 mandados judiciais, sendo 5 de prisão temporária, 3 mandados de prisão preventiva, 30 de busca e apreensão e 14 de sequestro e indisponibilidade de bens, todos expedidos pela Justiça Federal em Ji-Paraná.

A PF cumpriu mandados na cidade de Ji-Paraná (Semed e CGM, empresas e nas residências dos investigados). Ainda em Rondônia,

foram cumpridos mandados nos municípios de Porto Velho, Cacoal, Machadinho do Oeste e Alto Paraíso do Oeste. No estado de Pernambuco, as medidas cautelares foram cumpridas na cidade de Paulista (PE) e no Piauí na cidade de Teresina (PI).

As investigações surgiram inicialmente em um relatório de informação produzido pela CGU – Regional de Rondônia e parecer técnico da 5ª Câmara de Coordenação e Revisão do Ministério Público Federal, que identificou

uma organização criminosa composta por empresários e agentes públicos especializados em fraudar licitações e contratos da Prefeitura de Ji-Paraná.

De acordo com o relatório, especificamente, as fraudes aconteceram na Secretaria Municipal de Educação. Pela denúncia, os agentes obtinham vantagens ilícitas dos recursos do PNATE, verba federal repassada ao município.

Os objetos da investigação foram os processos licitatórios nº 9.337/2012 e

15.171/2015, que foram fraudados por intermédio de conluio entre as empresas participantes e chegou a um superfaturamento dos preços que ultrapassa R\$ 17,9 milhões, segundo o relatório da CGU-RO.

Um único grupo econômico fraudava sucessivas licitações e mantinha o contrato para o transporte escolar desde o ano de 2012. Do certame, participavam “empresas de fachada” e havia sobrepreço das propostas vencedoras.

Os presos, após serem ouvidos na Delegacia de Polícia Federal em Ji-Paraná, foram encaminhados para presídios estaduais e responderão, perante a Justiça Federal, pelos crimes de organização criminosa, fraude à licitação, corrupção ativa e passiva e lavagem de dinheiro. Os nomes e as imagens dos envolvidos não foram divulgados pela Polícia Federal.

Fonte: assessoria

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DO VALE DO PARAÍSO
RESUMO DE CONTRATO

Contrato nº 83/2019
Processo nº: 4 - 97/2019.
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE VALE DO PARAISO/RO.

Contratado: ASSOCIAÇÃO NOVA VIDA.
Objeto: O presente contrato tem por objeto a Aquisição de Serviço Funeral com fornecimento contínuo e fracionado conforme demanda durante o exercício de 2019, podendo ser prorrogado por mais um período estimado de 12 (doze) meses, ficando e critério da administração, para suprir as necessidades dos programas Sociais da Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social – SEMTAS, conforme memorando de nº 207/2019/SEMTAS.

Vigência: O presente contrato vigorara ate 31 (**trinta e um**) de **Dezembro de 2019**, contados a partir da data de sua assinatura. Podendo ser prorrogado a critério da Administração.

Valor Total: R\$ 9.270,00 (nove mil duzentos e setenta reais).
Data de Assinatura: 20/09/2019.
Interveniente: SEMTAS.

Vale do Paraíso/RO, 13 de Dezembro de 2019.

CHARLES LUIS PINHEIRO GOMES
Prefeito Municipal

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DO VALE DO PARAÍSO
COMISSÃO DE GERENCIAMENTO DO SETOR DE REGISTRO DE PREÇOS - CGSRP

PROCESSO: 1-462/2019
PREGÃO ELETRÔNICO: 014/2019/CPL
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 09/2019/ARP
OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, MATERIAIS DE LIMPEZA HIGIENE E ULTENSÍLIOS DOMÉSTICOS.

Em atendimento ao pedido da empresa **ECOLIM EIRELI (CNPJ 17.221.558/0001-08)** Situada na Rua Tenente Brasil, nº 510, Ji-Paraná/RO, por intermédio de seu representante legal o Sr: **Alexander Alves Guimarães**, portador da carteira de identidade nº **92.80.96 SSP/RO** e do CPF nº **981.741.777-87** veio por meio esclarecer da solicitação de nº 001/2019, esclarecer o seguinte equívoco.

Quanto ao item de nº **118 TOALHA DE BANHO** em algodão tamanho mínimo 60 cm x 110 cm registrado marca (**ITATEX**) o **correto** e (**MULTITEX**) que por um equívoco na hora do cadastramento, Poe esse motivo solicitamos a correção/adendo, par que não haja problemas futuros na hora da entrega do produto. As Secretarias avaliaram o produto onde o mesmo demonstra qualidade superior ao Licitado. Ficando o Registro de Preços autorizado a substituir a marca do item 118 (**TOALHA DE BANHO**) da Ata de Registro de Preços 09/2019/ARP. Marca substituída (**ITATEX**), marca substituta (**MULTITEX**).

Vale do Paraíso/RO, Em 12 de Dezembro de 2019.

Secretarias solicitantes:

Clerea Soares da Silva Valadares
Secretária Mun. de Educação-SEMECE
Port. de nº 5.190

Maria Aparecida Alves Cão Cordeiro
Secretaria Mun. De Assistência Social - SEMTAS
Portaria nº. 4.902

Membros da Comissão de Gerenciamento de Sistema de Registro de Preços – CGSRP.

Lacídio Pereira Lima
Membro

Lucimar Cristina Rech
Membro

Natanael Francisco Chagas
Membro

Hentony Clayton Lima Pinto
Secretário da CGSRP

José Luis Pereira Carvalho
Chefe da divisão de Registro de Preços - CGSRP

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRÓPOLIS
Aviso de Licitação Revogada
Pregão Eletrônico nº. 116/CPL/2019
Edital Nº. 128/CPL/2019
Processo Administrativo nº GI – 647/2019

A Prefeitura Municipal de Teixeiraópolis/RO, através da Comissão Permanente de Licitação, designada pelo Decreto Municipal nº **142/GAB/2019 de 06/11/2019**, torna público para conhecimento dos licitantes e demais interessados, que a licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº **116/CPL/2019** referente ao Edital Nº **128/CPL/2019**, realizada no dia **11/12/2019 às 12h00min**. Objeto: **Contratação de empresa para aquisição de material de processamento de dados (fonte, mouse, teclado, pen drive e caixa de som)** foi declarada **REVOGADA**. As razões que motivaram a decisão encontrar-se-á a disposição dos interessados na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Teixeiraópolis - RO, sito à Av. Afonso Pena, nº 2280, Centro, de Segunda à Sexta Feira, exceto feriados, em horário de expediente das 07h00min às 13h00min ou através do telefone (69) 3465 1112.

Teixeiraópolis/RO, 13 de Dezembro de 2019.

Jean Vieira de Araújo
Secretário Municipal de Licitação e Compras
Portaria nº 015/GAB/2019 de 02/05/2019

NOTA OFICIAL

A Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, por meio da Assessoria de Comunicação Social, informou à população que, na manhã de sexta-feira (13), a Polícia Federal cumpriu mandado de busca e apreensão nas dependências do Palácio Urupá, visando obter informações e documentos com a finalidade de dar seguimento ao Inquérito Policial nº 059/2017. O referido inquérito investiga possíveis ilegalidades ocorridas em anos anteriores.

A atual gestão administrativa informa ainda que está agindo dentro de suas atribuições institucionais, prestando todas as informações solicitadas e disponibilizando acesso irrestrito a todos os órgãos e departamentos da prefeitura para que o trabalho da Polícia Federal ocorra da melhor forma possível.

Ji-Paraná, 13 de dezembro de 2019.

Assessoria de Comunicação Social